



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

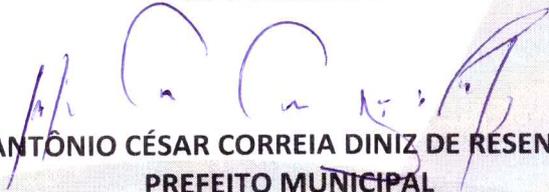
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 24/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições; e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República de 1988; da Lei Municipal nº. 603 de 01 de julho de 2010; na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Processo Seletivo objeto do Edital 01/2022 e homologado pelo **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022 - E, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para contratação do quadro temporário desta Prefeitura Municipal de Rosário do Catete diante da necessidade de excepcional interesse público.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer a secretaria de Educação, situada à Praça Dr. Clodoaldo Passos, Bairro Centro, S/N, CEP 49.760-000, Rosário do Catete/SE, no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando a partir de 20 de outubro de 2023, no horário das 08h:00 às 13h:00, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Rosário do Catete, 19 de outubro de 2023


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS
CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021.**

1. original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
2. original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
3. 2 (duas) fotografias coloridas 3x4 recentes;
4. original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
5. original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
6. original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
7. original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
8. original e fotocópia do comprovante de contribuição sindical, quando pago do ano corrente, se for o caso;
9. original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
10. original e fotocópia do documento comprobatório da habilitação exigida para a função;
11. Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho habilitado, atestando a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou, onde deverá constar o nome da PMRC bem como a função para qual foi convocado;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

12. Certidão Negativa de Débito com a Prefeitura Municipal de Rosário do Catete;
13. Comprovante de abertura de conta individual junto ao Banese, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
14. Declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;
15. Declaração de Compatibilidade de Horário e de Deslocamento, conforme formulário próprio apresentado pelo município.
16. Certidão de Casamento (se casado for);
17. Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 - Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico,
 - Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;

FEL A



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
ANEXO II
RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2022

CARGO :Merendeira				
Classificação	Inscrição	Candidato	DATA DE NASCIMENTO	Pontuação
46°	108	FABIANA DOS SANTOS	29/03/1984	08

FABIANA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**